

## Artigo 9.º

As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de 15 dias, salvo nos casos em que a lei prescreva outros prazos e formalidades.

Está conforme o original.

11 de Agosto de 2005. — A Adjunta da Conservadora, *Cristina Fernandes*.

2008909697

### POUSANORTE — RESTAURANTE E CAFÉ, UNIPessoal, L.<sup>DA</sup>

#### Anúncio n.º 7929-OL/2007

Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim. Matrícula n.º 3026/20020305; identificação de pessoa colectiva n.º P 506055882; averbamento n.º 2; número e data da apresentação: 14/21052003.

Certifico que foi depositado documento particular, respeitante à firma Pousada do Norte — Restaurante e Café, Unipessoal, L.<sup>da</sup>, no sentido da rectificação do artigo 1.º, cujo teor passou a ser o seguinte:

## Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma POUSANORTE — Restaurante e Café, Unipessoal, L.<sup>da</sup>, tem a sua sede na Rua das Partilhas, 14, freguesia de Balazar, concelho da Póvoa de Varzim.

Está conforme.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, foi depositada na pasta respectiva.

23 de Maio de 2003. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*)  
3000106507

### PREDIFICIO — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.<sup>DA</sup>

#### Anúncio n.º 7929-OM/2007

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 11 287/990422; identificação de pessoa colectiva n.º 504641883; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 21/990422.

Certifico que Rui Carlos da Silva Cumbre Tavares e João Paulo Vara, constituíram a sociedade em epígrafe, cujo contrato se rege pelos seguintes artigos:

## 1.º

A sociedade adopta a firma PREDIFICIO — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.<sup>da</sup>, e tem a sua sede na Avenida de Cardoso Lopes, 27-B, freguesia da Mina, concelho da Amadora.

## 2.º

A sociedade tem por objecto a mediação na compra e venda de bens imobiliários ou para constituição de quaisquer direitos reais sobre os mesmos, para seu arrendamento, bem como na prestação de serviços conexos.

## 3.º

A sociedade tem o capital social integralmente realizado em dinheiro de 5000 euros, correspondente à soma de duas quotas, uma de 3250 euros, pertencente ao sócio Rui Carlos da Silva Cumbre Tavares, e outra de 1750 euros, do sócio João Paulo Vara.

## 4.º

A cessão de quotas, total ou parcial, entre sócios, é livre; a estranhos, porém, depende do consentimento da sociedade, à qual fica reservado em primeiro lugar o direito de preferência e em seguida aos sócios não cedentes.

## 5.º

1 — A gerência e representação da sociedade, dispensadas de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes.

2 — A sociedade vincula-se com as assinaturas conjuntas de dois gerentes.

18 de Março de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Maria Manuela Afonso Menezes*.

3000228029

### PREDIMAKÁRIO, MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.<sup>DA</sup>

#### Anúncio n.º 7929-ON/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 941/990118-Sintra; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 28/010718.

Certifico que foi efectuado o registo de alteração parcial do contrato, alterando os artigos 1.º, 3.º e 4.º:

## Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma PREDIMAKÁRIO, Mediação Imobiliária, L.<sup>da</sup>

2 — A sociedade tem a sua sede na Calçada da Rinchoa, Edifício Polisuper, loja 2, Rinchoa, freguesia de Rio de Mouro, concelho de Sintra.

## Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 1 005 000\$ e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 502 500\$, uma de cada um dos sócios.

## Artigo 4.º

1 — Para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura de qualquer um dos gerentes.

2 — A sociedade poderá constituir mandatários, mediante as respectivas procurações.

O texto actualizado está arquivado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

20 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*.

3000227288

### PREDAVAL — ARTIGOS DE BRINDE, L.<sup>DA</sup>

#### Anúncio n.º 7929-OO/2007

Conservatória do Registo Comercial do Cadaval. Matrícula n.º 599/031027; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 5/20031027.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que o texto seguinte é reprodução integral da escritura de contrato de sociedade, outorgada em 19 de Setembro de 2003, lavrada a fl. 71 do livro n.º 82-D e do documento complementar anexo, do Cartório Notarial do Cadaval, que estão conforme o original.

No dia 19 de Setembro de 2003, no Cartório Notarial do Cadaval, perante mim, licenciado Eduardo Andrade Silva Vieira, notário do referido Cartório, compareceram como outorgantes:

1.º Ana Cristina Figueiredo dos Santos Silva, casada com Rafael João Monteiro Rocha da Silva sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia da Pena, concelho de Lisboa, residente na Rua de Vicente Borga, 120, 2.º, esquerdo, em Lisboa, número de identificação fiscal 192271288.

2.º Pedro Miguel Figueiredo Pereira, solteiro, maior, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, residente na Rua de Francisco Metrass, 58, 1.º, esquerdo, em Lisboa, número de identificação fiscal 199000832.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos seus bilhetes de identidade n.ºs 8080220, de 15 de Dezembro de 1999, e 11476683, de 3 de Abril de 2003, emitidos pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa.

E pelos outorgantes foi dito:

Que, pela presente escritura, constituem entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada PREDAVAL — Artigos de Brinde, L.<sup>da</sup>, a qual se há-de reger pelo constante dos artigos do documento complementar elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado, que arquivo, cujo conteúdo é do conhecimento pessoal dos outorgantes, pelo que dispensam a sua leitura neste acto.